

1 Ata da reunião extraordinária nº 1572
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina -
4 UEL, realizada no dia 15 de maio de
5 2025.

6 No dia quinze de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas,
7 na sala dos Conselhos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de
8 Administração, sob a presidência da Reitora, Profª Dra. Marta Regina
9 Gimenez Favaro, com a presença dos seguintes Conselheiros: Laura
10 Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Silvano Cesar da Costa,
11 Miguel Belinati Piccirillo, Andréa Namen Colado Simão, Carrie Chueire
12 Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca,
13 Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça Junior,
14 Aurélio Pereira, Gabriel Veríssimo dos Santos, Sérgio Carlos de
15 Carvalho, Maria Elisa Cestari, Zilda Andrade, Eduardo Araújo, Leandro
16 Altimari e Azenil Staviski. Convidados: Luiz Claudio Buzeti, Luis
17 Fernando Casarin, Alberto Duran Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas.

18 **I. ORDEM DO DIA. 1) Processo 23.992.803-0 - PRORH - deliberar**
19 **acerca da minuta de resolução C.A que altera o Artigo 1º da**
20 **Resolução CA n. 005/2008, que estabelece o preço público da**
21 **inscrição ao Concurso Público e ao Teste Seletivo para**
22 **Provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior, na**
23 **Universidade Estadual de Londrina (Relator: Prof. Dr. Leandro**

24 **Altimari)**. A Reitora deu as boas vindas e agradeceu a presença de
25 todos nesta reunião extraordinária. A Chefe de Gabinete da Reitoria e
26 Encarregada de Proteção de Dados Pessoais da UEL, Profª Lisiane
27 Freitas de Freitas, informou que foram identificadas tentativas de golpe
28 em que criminosos utilizam de maneira fraudulenta o nome da
29 Universidade Estadual de Londrina - UEL e do escritório Chaves &
30 Giannini Advogados Associados, simulando comunicações oficiais e
31 utilizando linguajar jurídico técnico para conferir aparência de
32 veracidade. Importante esclarecer que nem a UEL, nem o escritório
33 Chaves & Giannini praticam ou endossam qualquer conduta ilícita ou
34 fraudulenta. Trata-se de uma ação criminosa externa, na qual
35 estelionatários se valem indevidamente de nomes de instituições sérias
36 e respeitadas para tentar aplicar golpes.
37 Reforçamos ainda que a UEL, em nenhum momento, afirmou ou
38 sugeriu que o escritório Chaves & Giannini esteja envolvido em tais
39 práticas, tendo, inclusive, emitido alerta à comunidade exclusivamente
40 para proteger seus membros contra fraudes em geral que se utilizam
41 de nomes de terceiros sem autorização.
42 Assim, orientamos a todos:

1 • Desconsidere qualquer mensagem recebida em nome da UEL ou do
2 escritório Chaves & Giannini que solicite pagamentos, depósitos,
3 transferências ou repasse de dados pessoais via WhatsApp, e-mails
4 não oficiais ou mensagens instantâneas;
5 • Não compartilhe e não interaja com conteúdos suspeitos;
6 • Sempre confirme a veracidade das comunicações diretamente pelos
7 canais oficiais da Universidade ou do escritório Chaves & Giannini. A
8 segurança digital é um compromisso coletivo. A colaboração de todos
9 é essencial para mantermos nossa comunidade protegida.
10 Fiquem atentos e ajudem a divulgar essas informações. Prof. João
11 Zequi sugeriu que seja feita uma nota oficial para que possa ser
12 replicada nos grupos de whatsapp. Prof^a Lisiane informou que a COM
13 fará esta nota. A Reitora esclareceu que fez esta convocação
14 extraordinária, pois recepcionaram várias manifestações sobre o Edital
15 do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor de Ensino
16 Superior, na Universidade Estadual de Londrina. Informou que todo o
17 procedimento foi respeitado, a construção do Edital passou pela
18 Comissão, passou pela aprovação do CEPE e foi seguido o regramento
19 institucional onde foi replicado o constante da Resolução CA 005/2008.
20 Conversando sobre esta condição, entenderam que a Resolução
21 poderia ser ajustada em função do novo contexto que temos vivenciado
22 hoje. A temporalidade é oportuna, pois as inscrições começarão a partir
23 do dia 19 de maio de 2025. Prof. Edmilson Lenardão fez a leitura de
24 documento encaminhado pela Direção do Centro de Educação,
25 Comunicação e Artes, sobre essa temática, conforme segue: "À
26 Magnífica Reitora Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
27 Presidente do Conselho de Administração da UEL REF.
28 CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA
29 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Magnífica Reitora, Tendo em vista a
30 publicação do Edital nº 096/2025 – PRORH, que torna público que
31 estarão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO PARA
32 PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO
33 SUPERIOR; Considerando o disposto no item 7.2 do referido Edital: O
34 valor do PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO será de R\$ 808,00 (10%
35 dez por cento do salário básico, referente ao nível inicial da classe de
36 professor Adjunto A), de acordo com o requisito mínimo e regime de
37 trabalho estabelecidos no ANEXO I, conforme tabela de vencimentos
38 constante no subitem 2.4 deste Edital, devendo ser recolhido por meio
39 de guia de arrecadação bancária, que estará à disposição do candidato
40 no endereço eletrônico: www.uel.br/cops, após o preenchimento do
41 Formulário de Inscrição. Considerando que o valor estabelecido acima
42 tem como base a Resolução C.A. nº 005/2008, aprovada há 17 anos,

1 sob condições salariais e sociais bastante distintas das atuais;
2 Considerando que não houve discussão prévia no Conselho
3 de Administração que levasse em conta, por exemplo, a planilha de
4 eventuais custos e receitas relacionadas ao presente Edital;
5 Considerando reações adversas da comunidade interna e externa à
6 UEL questionando a taxa estabelecida, inclusive com textos
7 depreciativos à UEL em canais oficiais da Universidade nas redes
8 sociais que, em alguns casos manifesta a necessidade de se remeter
9 ao Ministério Público e à justiça o assunto, de modo a que seja revisto
10 o valor do preço público definido; Considerando que é prudente remeter
11 ao C.A., como no caso dos concursos vestibulares, o debate e
12 definição, após devida instrução das unidades competentes, de valores
13 de preços públicos; Considerando que eventual revisão e atualização
14 da Resolução C.A. nº 005/2008 compete ao Conselho de
15 Administração; Considerando que alguns diretores/as de Centro,
16 integrantes do Conselho de Administração, entendem a necessidade
17 de maior aprofundamento sobre as motivações que levaram ao valor
18 definido, bem como sobre os impactos internos e externos decorrentes
19 desse valor, considerado à primeira vista, muito elevado; Considerando
20 que tal aprofundamento possa motivar a alteração da Resolução C.A.
21 005/2008 que valha já para esse Edital, no sentido da redução do valor
22 publicado. Considerando que as inscrições da primeira etapa do
23 concurso, para negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência
24 poderão ser feita de 19/05 a 17/06/2025, e as inscrições na segunda
25 etapa, para ampla concorrência, poderão ser feitas de 14/07 a
26 12/08/2025. Considerando a possibilidade de mitigar impactos
27 negativos (internos e externos à UEL) da publicação do valor do preço
28 público da inscrição (R\$ 808,00), alterando-o para menor, o mais breve
29 possível, antes do início das inscrições ao certame, sem que se precise
30 alterar quaisquer outros elementos do Edital. Vimos, respeitosamente,
31 solicitar de V. Magnificência, a convocação em caráter extraordinário e
32 emergencial do Conselho de Administração, como segue: Data:
33 15/05/2025 Horário: 16h00m Local: a definir Pauta: Atualização da
34 Resolução C.A nº 005/2008 tendo em vista a aplicação do valor do
35 PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DA
36 UEL PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO
37 SUPERIOR – Edital 096/2025. Certos de contarmos com vossa
38 compreensão, nos colocamos à disposição. At.te. Prof. Dr. Edmilson
39 Lenardão – Diretor do CECA Profa. Dra. Rosane Lunardelli – Vice-
40 diretora do CECA". Finalizou dizendo que a preocupação do CECA
41 coincide com a preocupação da administração. A Reitora afirmou que
42 sim, existe a coincidência de perspectiva em relação à necessidade de

1 atendimento a essas demandas. Prof. Leandro Altimari esclareceu que
2 as manifestações são compreensíveis, haja vista a não realização de
3 Concurso há quase de 10 anos. Temos uma Resolução de 2008, que
4 norteia o estabelecimento dos valores e de lá para cá, todos os
5 Concursos se utilizaram desta Resolução, para o estabelecimento dos
6 preços públicos. A Comissão constituída para a elaboração do Edital
7 avaliou estas condições, ou seja, existia o conhecimento de que esse
8 valor seria alto, mas as regras institucionais apontavam para isso. Ao
9 avaliarmos o contexto, inicialmente, todos os procedimentos técnicos
10 estavam adequados, mas existem estas motivações e dentro desta
11 perspectiva, a situação não é técnica e sim política. A Resolução, na
12 época que foi construída, tinha como perspectiva, o salário base mais
13 o TIDE. Em 2018, com a aprovação da Lei do TIDE, o salário Base
14 passou a ser acrescido do TIDE, o que levou a esse impacto. Disse que
15 a proposta que está sendo encaminhada a este Conselho é que,
16 mantendo os conceitos da construção da época da Resolução de forma
17 a que se pudesse adequar ao momento atual, seria tirar o peso que
18 corresponde ao componente (TIDE) e a partir daí fazer um ajuste
19 proporcional. Chegaram a um indicador de 6,45% do salário básico da
20 classe inicial. Dessa forma, seria feito o ajuste, mantendo o princípio da
21 Resolução estabelecida à época. Isto daria parâmetros técnicos
22 inclusive para subsidiar caso fôssemos questionados do porquê da
23 redução do valor. Dessa forma, ao invés de adotarmos os 10%
24 constante da Resolução, adotaríamos o percentual de 6,45%,
25 passando a taxa de R\$808,00 para R\$521,00. Prof. Miguel Piccirillo
26 considera importante esta mobilização para a redução do valor.
27 Acredita que é preciso tomar essa decisão com base em critérios
28 técnicos, mas considera um pouco alto ainda esse índice de 6,45%.
29 Estava pensando em algo em torno de 5%, pois ficaria mais próximo
30 das outras IES. Prof^a Inês Fonseca considera R\$808,00 um valor
31 extremamente alto, mas acredita que não devemos alterar esse valor,
32 pois caso contrário não teríamos credibilidade, seriedade. Este Edital
33 não deveria ter sido publicado, sem ter passado pela discussão deste
34 Conselho de Administração. A Reitora não concorda que a revisão, a
35 partir do contexto, faça com que a UEL perca a credibilidade, porque é
36 possível fazer ajustes ao identificar a necessidade e não vê como isso
37 inviabiliza o processo. Prof. Orlando Fogaça concorda em parte com a
38 prof^a Inês, embora acredite que este Edital deva ser retificado sim. Prof.
39 Silvano Costa acredita que houve uma falha e que o processo deveria
40 ter passado pelo Conselho de Administração antes de ser publicado.
41 Acredita ainda na necessidade de uma planilha, com estimativas para
42 que este Conselho tenha condições de avaliar se o valor é alto ou não.

1 Cada Concurso deve ter uma planilha, para subsidiar a discussão deste
2 Conselho. Apesar de votar para baixar o preço, acredita que não vai
3 pegar bem perante a sociedade. A Reitora indicou a necessidade deste
4 Conselho deliberar sobre esta questão e é possível na sequência,
5 constituir um Grupo de Trabalho para readequar a Res. CA 005/2008,
6 haja vista que haverá a realização de Concurso anualmente. Após
7 questionamento sobre o valor previsto no orçamento, já sabendo que
8 este ano haveria Concurso, o Prof. Leandro Altimari esclareceu que
9 todo ano se projeta para o orçamento do ano seguinte, os valores
10 correspondentes às vagas desocupadas e isso acaba gerando um
11 superavit que ao chegar na SEFA há o corte e é atribuído ao orçamento
12 Geral da Universidade. Dessa forma, não dá para assumir se aquilo que
13 foi projetado foi o concedido. Independente disso, a Universidade
14 sempre adotou a lógica do concurso público, na perspectiva de
15 investimento. Se fôssemos ver os gastos para a realização do
16 Concurso, esses valores teriam que ser maiores, e é por isso que a
17 Resolução de 2008, adotou um valor fixo de 10%. A perspectiva do que
18 está sendo apresentado aqui, não nos dá uma posição de amparo. As
19 planilhas não estão aqui, porque a ideia não é que a decisão que este
20 Conselho venha a tomar tenha por base as planilhas, porque no final
21 das contas, a Universidade irá bancar os gastos com o Concurso. Na
22 época em que a Resolução foi criada, o entendimento era que a base
23 de cálculo não considerava o TIDE, só que com a Lei do TIDE em
24 2018, passamos a ter o salário básico único, o que certamente implicou
25 nesse reflexo maior da taxa e foi onde encontramos o gancho para
26 sugerir essa redução no valor da taxa, mantendo a coerência e base
27 para qualquer questionamento. Prof^a Laura Brandini concorda que o
28 valor do preço público está alto. Considera a proposta do prof. Silvano
29 bastante interessante de se pensar em uma planilha para cada
30 Concurso. Em relação ao problema que deve ser resolvido hoje o valor
31 proposto de 10% é impeditivo a muitos candidatos e dessa forma apoia
32 a proposta do prof. Miguel, com um índice de 5%. Prof. João Zequi é
33 favorável à revisão da taxa, porque houve um lapso em algum momento
34 e concorda com a constituição de um Grupo de Trabalho para rever
35 esta Resolução, pois as coisas acontecem de maneira bastante
36 dinâmica. Prof. Sérgio Carvalho reforçou que a Comissão constituída
37 seguiu o protocolo, o CEPE seguiu o protocolo. Este é um Concurso
38 com caráter político para a UEL, precisa ser bem-sucedido e, no
39 entanto, se pudermos reduzir o preço da inscrição, haverá inclusão de
40 pessoas e este é o objetivo, atrair um maior número de pessoas
41 possível, dentro das regras que temos. Prof. Edmilson sugeriu que o
42 valor seja fixado no máximo do valor cobrado pela UEM, pois reduziria

1 bastante o impacto das críticas infundadas sobre as razões pelas quais
2 a Universidade chegou a esse valor. Concorde com o prof. Silvano que
3 para cada Concurso seja discutido e deliberado sobre o valor a ser
4 cobrado. Sente-se orgulhoso e gostaria que a decisão fosse atribuída
5 ao Conselho de Administração, pois quando se comete um erro e este
6 erro é imediatamente corrigido, não tem nada de vergonhoso e nem se
7 perde a credibilidade por isso. Prof^a Eloisa Ribeiro relatou que a única
8 preocupação é em relação ao Decreto que explicita que somente será
9 realizado o Concurso Público, se houver disponibilidade orçamentária.
10 Entende que independente do valor a ser cobrado, não temos
11 condições de calcular. É preciso haver um lastro na Instituição para que
12 tenha orçamento para bancar o Concurso. Prof. Sérgio esclareceu que
13 o gráfico com as estimativas para o Concurso, foi reservado. Aurélio
14 Pereira colocou que toda essa movimentação está acontecendo porque
15 houve críticas. Entende que consta da Resolução que ainda está
16 vigente, mas por exemplo, foi discutido aqui neste Conselho o relatório
17 do EAAJ, e ele votou contrário, porque não existia uma Resolução que
18 tratava da sucumbência. Disse que já se passou um ano e esta
19 Resolução ainda não foi pautada para deliberação. Este Conselho
20 muitas vezes fica discutindo atividades cartoriais e questões que muitas
21 vezes são importantes, não são pautadas. Acha que é preciso
22 repensar estas coisas e não deixar para depois. A Reitora esclareceu
23 que no caso da sucumbência não dá para discutir porque o Trtibunal de
24 Contas ainda está deliberando. Prof^a Andréa Name reforçou a
25 importância do reconhecimento dos erros. Parabenizou a Reitora, pois
26 essa mudança no percurso é fundamental. Disse que o Edital de
27 Concurso Público cita as Resoluções de 2001 e de 2008 que são
28 resoluções do Conselho de Administração e que o pró-reitor de
29 recursos humanos já foi diretor de centro e conhece as atribuições de
30 um diretor e, portanto, esse assunto deveria ter passado por este
31 Conselho, que é uma atribuição regimental. Que embora houvesse uma
32 Resolução CA de 2008 para subsidiar o valor deveriam ter feito uma
33 avaliação prévia com os argumentos colocados pela PRORH agora e
34 terem solicitado a atualização da Resolução. Disse que o Conselho de
35 Centro do CCS discutiu em reunião realizada hoje no período da manhã
36 sobre o preço da inscrição e que deliberaram, por unanimidade, a
37 reavaliação do valor e que a posição que traz reflete a posição do seu
38 conselho de centro. Disse que acredita que a mudança de valor não é
39 uma vergonha e que considera louvável a atitude da Reitora, porém
40 que foram relatadas algumas fragilidades no processo e que deverão
41 ser corrigidas para o próximo concurso público. Ainda relatou que
42 concorda com o prof. Silvano e com os demais de que é importante que

1 os processos tenham planilhas de custo para que os conselheiros
2 possam deliberar a respeito. Que de acordo com a lei que a Profa.
3 Eloisa citou que determina que é necessário que a Instituição que
4 realizará o concurso tenha lastro financeiro, solicitou qual a previsão
5 orçamentária inserida no Orçamento da UEL ou no PCA para 2025 para
6 realização do concurso. Que esse dado não foi apresentado, mas que
7 essa estimativa de custo ajudaria a compor um valor mais adequado.
8 Declarou que apoiará o menor valor possível. ou seja, o que o Prof.
9 Miguel propôs, 5% ou o valor proposto pela UEM. A Reitora destacou
10 as três propostas encaminhadas até o momento: 1) de 6,45%
11 (R\$521,00) encaminhada pela PRORH, 2) de 5% (R\$404,00)
12 encaminhada pelo prof. Miguel Piccirillo e 3) de no máximo o valor
13 cobrado pela UEM, encaminhada pelo prof. Edmilson. Prof. Leandro
14 apresentou uma 4ª proposta, considerando o preço praticado pela
15 UEM, de 6% (R\$484.80) conseguindo assim, resguardar o argumento
16 em relação à questão do TIDE. Profs. Miguel e Edmilson renunciaram
17 a suas propostas. Dessa forma, foi colocada em votação e aprovada
18 por unanimidade a proposta de alteração do Artigo 1º da Resolução
19 CA nº 005/2008, que passa a ter a seguinte redação: " O preço público
20 da inscrição ao Concurso Público para provimento do Cargo de
21 Professor de Ensino Superior, na Universidade Estadual de Londrina,
22 será de 6% do salário básico, referente a classe inicial de Professor
23 Auxiliar, Assistente, Adjunto ou Titular, de acordo com o requisito
24 mínimo e regime de trabalho estabelecidos pelos Departamentos". Ver
25 Resolução CA nº 031/2025. Prof. Silvano colocou que é preciso revogar
26 a Resolução futuramente, para que não tenha mais o percentual. Prof.
27 Leandro esclareceu que no mês de junho de 2025, a Prorh iniciará o
28 processo para revisão da Resolução de Professor Titular, da tabela de
29 Pontuação e dos valores, a fim de haver mais assertividade e eficiência
30 à luz do momento atual. A Reitora complementou dizendo que na
31 ocasião será constituído um Grupo para fazer esse trabalho juntamente
32 com a Prorh. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu,
33 Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
34 Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada,
35 será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na
36 reunião.

37

38

39 Marta Regina Gimenez Favaro

40 Reitora

41

42 Laura Taddei Brandini

43 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

44

Livro nº 38 - CA

1	João Antonio Cyrino Zequi	_____
2	Diretor do Centro de Ciências Biológicas	
3		
4	Silvano Cesar da Costa	_____
5	Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas	
6		
7	Miguel Belinati Piccirillo	_____
8	Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
9		
10	Andréia Name Colado Simão	_____
11	Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
12		
13	Carrie Chueire Ramos Galvan	_____
14	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
15		
16	Edmilson Lenardão	_____
17	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
18		
19	Inês Cristina de Batista Fonseca	_____
20	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
21		
22	Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
23	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
24		
25	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
26	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
27		
28	Aurélío Pereira	_____
29	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
30		
31	Azenil Staviski	_____
32	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
33		
34	Sérgio Carvalho	_____
35	Pró-Reitor de Planejamento	
36		
37	Maria Elisa Cestari	_____
38	Representando a Pró-Reitoria de Graduação	
39		
40	Zilda Andrade	_____
41	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
42		
43	Leandro Altimari	_____
44	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
45		
46	Eduardo Araújo	_____
47	Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
48		
49	<u>CONVIDADO</u>	
50		
51	Luiz Claudio Buzeti	_____
52	Prefeito do Campus	